



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 351/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – BLOCO 05/2024 – COMPRIMIDOS, LÍQUIDOS E CREMES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

Guarujá, 24 de Setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **VÁLTER SUMAN**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **395.999.576-87**

Assinatura: _____

Válter Suman
Prefeito de Guarujá

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA
CONTRATANTE:**

Nome: **MÁRCIO CHAVES PIRES**

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF: **030.874.008-40**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **VÁLTER SUMAN**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **395.999.576-87**

Assinatura: _____

Válter Suman
Prefeito de Guarujá

Nome: **MÁRCIO CHAVES PIRES**

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF: **030.874.008-40**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ**

Cargo: **Solteira, Advogada**

CPF: **056.57.014-67**

Tel.: **08.778.201/0001-26**

E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br,
pedidos@drogafonte.com.br,

Assinatura: _____

MARIA EMILIA DE SOUZA
FERRAZ:05653701467

Assinado de forma digital por MARIA
EMILIA DE SOUZA FERRAZ:05653701467
Dados: 2024.09.30 14:43:14 -03'00'

pu